



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
165.502/01F

MATRÍCULA Nº 165.502

RUBRICA

IMÓVEL: CASA n° 02 (dois), do RESIDENCIAL MACHADO I, situado à Rua Theodorus Maria Gerardus Bon, n° 790, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a Rua Theodorus Maria Gerardus Bon, localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 62,88 m², sendo 28,98 m² de área no pavimento térreo e 30,18 m² de área no pavimento superior e 3,72 m² de área não computável de sacada; área de terreno de uso exclusivo de 80,58 m², sendo 28,98 m² de área de implantação da construção e 51,60 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,58 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,49285 do terreno onde está construído o Residencial, constituído pelo Lote de terreno n° 19 (dezenove), da Quadra n° 02 (dois), da Planta JARDIM CAJUEIRO, situado no Bairro Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 22,96 metros de distância da esquina com a Rua 07, de Código W 210 Q, de forma irregular, medindo 8,09 metros de frente para a Rua 02, de Código W 221, prolongamento da Rua Ver. Ângelo Burbello; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 19,83 metros e confronta com o Lote n° 20; pelo lado esquerdo mede 21,05 metros e confronta com o Lote n° 18 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote n° 04; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 163,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ZOMAR MACHADO e sua mulher MARGARIDA LUIZA BIZOTTO MACHADO, brasileiros, casados, em 30/07/1982, sob o regime de comunhão universal de bens, vendedor e do lar, portadores, ele da C.I. n° 1001509411-RS e do CIC n° 274.445.036-72, ela da C.I. n° 8028231788-RS e do CIC n° 397.998.830-91, residentes e domiciliados à Rua Oliveira Rolim, 10 - Vila Elizabeth, em Sarandi-RS.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula n° 111.533, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dois fê. Curitiba, 16 de novembro de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/165.502 - Prot. 439.678, de 08/10/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.4444.0172083-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 02 de outubro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ANTONIO ZOMAR MACHADO e sua mulher MARGARIDA LUIZA BIZOTTO MACHADO, já qualificados, venderam a **MARCIO TREVISAN CEZARINI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. n° 3.496.394-0-PR e do CIC n° 003.911.039-70, residente e domiciliado à Rua Lorenzo Costa, 22, casa 04 - Santa Felicidade, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago da seguinte forma:

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
165.502

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 09/06/2021
Código de Autenticidade: P6AX2RSB6H99



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R\$2.585,85 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$7.416,26 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$2.000,00 (dois mil reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$107.997,89 (cento e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 45705/2012, sobre o valor de R\$120.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/11/2012. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé Curitiba, 16 de novembro de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/165.502 - Prot. 439.678, de 08/10/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.4444.0172083-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 02 de outubro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, MARCIO TREVISAN CEZARINI, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$107.997,89 (cento e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 02 de novembro de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA
 165.502/02F

RB. CONTINUAÇÃO

AV-3/165.502 - Prot. 667.655, de 17/05/2021 - A requerimento (Ofício nº 0120/2021 - SIALF - CESAV/BU) de Bauru-SP, 14 de maio de 2021, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000833388), AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, MARCIO TREVISAN CEZARINI CPF: 003911039-70, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CREDORA), CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 - HASH: 6c45.6b25.621a.a667.309c.8022.433e.54c6.ace9.354c e MARCIO TREVISAN CEZARINI, CPF/MF 003.911.039-70 - HASH: c578.285a.f089.302d.d521.7b94.a6a5.2994.53be.1a08. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 20703/2021, sobre o valor de R\$135.400,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 06/05/2021. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000006894969-9 no valor de R\$270,80, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 165502, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. (GAC)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183985CEAA0000004448921G
 Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
 Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar
 Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
 Com o código constante no rodapé desta página
 Subscritores autorizados:
 ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
 ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ÍTALO CONTI JUNIOR
 No dia: 09/06/2021
 Código de Autenticidade: P6AX2RSB6H99